



PORTARIA Nº 003, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO
DE PORTARIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente.

RESOLVE:

Art.1º- Revogar a seguinte portaria tornando-a sem efeito: **portaria nº 073**, de 2 de **OUTUBRO** de 2023, publicadas no Diário Oficial do Município de Matina, Estado da Bahia.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 8 de janeiro de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina